

ANEXO IV**CÓDIGO DE OPÇÃO DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

ESTADO	CÓDIGO DE OPÇÃO	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
BAHIA	01	SALVADOR/BA
	02	BARREIRAS/BA
	03	FEIRA DE SANTANA/BA
	04	ILHEUS/BA
	05	JUAZEIRO/BA
	06	PORTO SEGURO/BA
	07	VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

ANEXO V**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COMARCA**

Tabela 1 – Cargos para a Comarca de Salvador/BA

Cód. de Cargo	COMARCA / CÓDIGO DA COMARCA				
	SALVADOR / 001				
	CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE	Vagas reservadas a candidatos com deficiência	Vagas reservadas aos candidatos negros	Vagas ampla concorrência	Total de Vagas
A	Analista Judiciário - Área Judiciária - Subscrivão	1	5	9	15
B	Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador	0	1	2	3
C	Analista Judiciário - Área Judiciária - Técnico Jurídico	0	0	2	2
D	Analista Judiciário - Área Administrativa - Técnico de Nível Superior	1	2	4	7
E	Analista Judiciário - Área Administrativa - Administrador	0	1	2	3
F	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Arquiteto	0	0	1	1
G	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Auditor	0	0	2	2
H	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Contador	0	1	2	3
I	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Engenheiro Civil	0	0	1	1
J	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Engenheiro Eletricista	0	0	1	1
K	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Engenheiro Mecânico	0	0	1	1
L	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Engenheiro de Segurança do Trabalho	0	0	1	1
M	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Estatístico	0	0	1	1
N	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Jornalista	0	0	1	1
O	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Médico	0	1	2	3
P	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Pedagogo	0	0	1	1
Q	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Psicólogo	0	0	2	2
R	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Assistente Social	0	0	2	2
S	Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	2	3	6
T	Técnico Judiciário - Escrevente de Cartório	1	2	2	5

Tabela 2 – Cargos para as demais Comarcas do Estado da Bahia.

CÓDIGO DE COMARCA	COMARCA	CÓDIGO DE CARGO/ CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE											
		A / Analista Judiciário - Área Judiciária - Subscrivão				B / Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador				T / Técnico Judiciário - Escrevente de Cartório			
		Vagas Reservadas a candidatos com deficiência	Vagas reservadas aos candidatos negros	Vagas ampla concorrência	Total de vagas	Vagas Reservadas a candidatos com deficiência	Vagas reservadas aos candidatos negros	Vagas ampla concorrência	Total de vagas	Vagas Reservadas a candidatos com deficiência	Vagas reservadas aos candidatos negros	Vagas ampla concorrência	Total de vagas
002	ALAGOINHAS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
003	AMÉLIA RODRIGUES	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
004	ANAGÉ	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
005	ANTAS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
006	ARACI	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
007	BARRA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
008	BARRA DO MENDES	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
009	BARREIRAS	-	1	2	3	-	-	1	1	-	-	2	2
010	BELMONTE	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
011	BELO CAMPO	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
012	BOM JESUS DA LAPA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
013	BUERAREMA	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
014	CACHOEIRA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
015	CAMAÇARI	-	1	2	3	-	-	2	2	-	-	2	2
016	CAMAMU	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
017	CAMPO FORMOSO	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
018	CANARANA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
019	CANAVIEIRAS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
020	CANDEIAS	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
021	CÂNDIDO SALES	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-

022	CANSANÇÃO	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
023	CARAVELAS	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
024	CASA NOVA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
025	CATU	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
026	CENTRAL	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
027	CIPÓ	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
028	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
029	CONCEIÇÃO DO COITÉ	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
030	CONDE	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
031	CORAÇÃO DE MARIA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
032	CORIBE	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
033	CORRENTINA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
034	CRUZ DAS ALMAS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
035	CURAÇA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
036	DIAS D ÁVILA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1
037	ENCRUZILHADA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
038	ENTRE RIOS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
039	EUNÁPOLIS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
040	FEIRA DE SANTANA	-	-	1	1	-	-	2	2	-	-	1	1
041	GANDU	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
042	GENTIO DO OURO	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
043	GOVERNADOR MANGABEIRA	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
044	GUANAMBI	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
045	GUARATINGA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
046	IBIRAPUÁ	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
047	IBIRATAIA	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
048	IBOTIRAMA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
049	IGAPORÁ	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
050	ILHÉUS	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1
051	IPIAÚ	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
052	IRAQUARA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
053	IRARÁ	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
054	IRECÊ	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
055	ITABELA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
056	ITABUNA	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	1	1
057	ITANHÉM	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
058	ITAPARICA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
059	ITAPETINGA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
060	ITAPICURU	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
061	ITARANTIM	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
062	JACOBINA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
063	JAGUAQUARA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
064	JAGUARARI	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
065	JITAÚNA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
066	JOÃO DOURADO	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
067	JUAZEIRO	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
068	LAJE	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
069	LAPÃO	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
070	LAURO DE FREITAS	-	-	1	1	-	-	2	2	-	-	-	-
071	LENÇÓIS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
072	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
073	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	1	1
074	MACARANI	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
075	MAIRI	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
076	MARAGOGIPE	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
077	MATA DE SÃO JOÃO	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
078	MEDEIROS NETO	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
079	MIGUEL CALMON	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
080	MONTE SANTO	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
081	MORRO DO CHAPEU	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
082	MUCURI	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
083	MUNDO NOVO	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
084	MUTUÍPE	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
085	NOVA SOURE	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
086	NOVA VIÇOSA	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
087	OLINDINA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
088	PALMAS DE MONTE ALTO	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
089	PAULO AFONSO	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1
090	PINDOBAÇU	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
091	POJUÇA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
092	PORTO SEGURO	-	-	1	1	-	-	2	2	-	-	-	-
093	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
094	REMANSO	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
095	RETIROLÂNDIA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
096	RIACHÃO DAS NEVES	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
097	RIBEIRA DO POMBAL	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
098	RIO REAL	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
099	SANTA BÁRBARA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

100	SANTA RITA DE CÁSSIA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
101	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
102	SANTALUZ	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
103	SANTANA	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
104	SANTO AMARO	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
105	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
106	SANTO ESTEVÃO	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
107	SÃO DESIDÉRIO	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
108	SÃO FELIPE	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
109	SÃO FÉLIX	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
110	SÃO FRANCISCO DO CONDE	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
111	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
112	SAÚDE	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
113	SEABRA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
114	SENTO SÉ	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
115	SERRA DOURADA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
116	SERRINHA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
117	SIMÕES FILHO	-	-	1	1	-	-	2	2	-	-	1	1
118	TANQUE NOVO	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
119	TAPEROÁ	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
120	TEIXEIRA DE FREITAS	-	-	1	1	-	1	2	3	-	-	1	1
121	TEOFILÂNDIA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
122	TREMEDAL	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
123	TUCANO	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
124	UBAÍRA	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
125	URANDI	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
126	URUÇUCA	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
127	UTINGA	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-
128	VALENÇA	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-
129	VITÓRIA DA CONQUISTA	-	-	1	1	-	-	2	2	-	-	1	1
130	WENCESLAU GUIMARÃES	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
131	XIQUE-XIQUE	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO VI**MACRORREGIÕES**

MACRORREGIÃO	COMARCAS
REGIÃO 1	SALVADOR
REGIÃO 2	CAMAÇARI, CANDEIAS, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, POJUCA, TERRA NOVA, AMÉLIA RODRIGUES, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CONCEIÇÃO DO JACUIPE E CORAÇÃO DE MARIA
REGIÃO 3	FEIRA DE SANTANA, IRARÁ, SANTA BÁRBARA, SANTO ESTEVÃO, SERRINHA, TEOFILÂNDIA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, VALENTE, QUEIMADAS, SANTA LUZ, ITIUBA, CANSANÇÃO, MONTE SANTO
REGIÃO 4	SANTO ANTÔNIO DE JESUS, NAZARÉ, ITAPARICA, CAMAMU, GANDU, VALENÇA, WENCESLAU GUIMARÃES, ITUBERÁ E TAPEROÁ
REGIÃO 5	CRUZ DAS ALMAS, GOVERNADOR MANGABEIRA, MARAGOGIPE, MURITIBA, SAPEAÇU, CASTRO ALVES, SANTA TEREZINHA, AMARGOSA, SANTO AMARO, SÃO FELIPE, SÃO FÉLIX, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS E CACHOEIRA
REGIÃO 6	JUAZEIRO, CAMPO FORMOSO, PINDOBAÇU, SENHOR DO BONFIM, CASA NOVA, CURAÇÁ, JAGUARARI, PILÃO ARCADO, REMANSO, SENTO SÉ, SOBRADINHO
REGIÃO 7	PAULO AFONSO, JEREMOABO, CÍCERO DANTAS, ANTAS, PARIPIRANGA, RIBEIRA DO POMBAL, ARACI, TUCANO, EUCLIDES DA CUNHA, UAUÁ, CHORROCHÓ
REGIÃO 8	JACOBINA, CAPELA DO ALTO ALEGRE, MAIRI, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUIPE, CAPIM GROSSO, SAÚDE, MIGUEL CALMON, PIRITIBA, MUNDO NOVO
REGIÃO 9	PORTO SEGURO, BELMONTE, EUNÁPOLIS, GUARATINGA, ITABELA, SANTA CRUZ CABRÁLIA, CARAVELAS, IBIRAPUÁ, ITAMARAJU, ITANHÉM, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREITAS
REGIÃO 10	ILHÉUS, ITABUNA, CANAVIEIRAS, ITACARÉ, UNA, URUÇUCA, BUERAREMA, CAMACÁ, COARACI, IBICARAÍ, ITAJUIPE E UBAITABA
REGIÃO 11	JEQUIÉ, IPIAÚ, UBATÁ, JITAÚNA, IBIRATAIA, ITAGIBÁ, JAGUAQUARA, MARACÁS, SANTA INÊS, UBAÍRA, LAJE, MUTUIPE
REGIÃO 12	ALAGOINHAS, CATU, CIPÓ, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONDE, ENTRE RIOS, ESPLANADA, INHAMBUPE, ITAPICURU, NOVA SOURE, OLINDINA, RIO REAL
REGIÃO 13	BARREIRAS, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, COCOS, CORIBE, CORRENTINA, SANTA MARIA DA VITÓRIA, SANTANA, BAIANÓPOLIS, COTEGIPE, FORMOSA DO RIO PRETO, RIACHÃO DAS NEVES, SANTA RITA DE CÁSSIA, SÃO DESIDÉRIO, SERRA DOURADA
REGIÃO 14	IRECÊ, BARRA, GENTIO DO OURO, OLIVEIRA DOS BREJINHOS, XIQUE-XIQUE, BARRA DO MENDES, CANARANA, CENTRAL, JOÃO DOURADO, LAPÃO, MORRO DO CHAPÉU
REGIÃO 15	VITÓRIA DA CONQUISTA, ITAPETINGA, ITARANTIM, ITORORÓ, ANAGÉ, BARRA DO CHOÇA, BELO CAMPO, CÂNDIDO SALES, ENCRUZILHADA, IGUAÍ, ITAMBÉ, MACARANI, PLANALTO, POÇÕES, TREMEDAL
REGIÃO 16	GUANAMBI, CAETITÉ, CARINHANHA, IGAPORÁ, PALMAS DE MONTE ALTO, PARAMIRIM, URANDI, BOM JESUS DA LAPA, MACAÚBAS, RIACHO DE SANTANA E TANQUE NOVO
REGIÃO 17	BARRA DA ESTIVA, BRUMADO, CACULÉ, CONDEÚBA, ITUAÇU, JACARACI, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, TANHAÇU
REGIÃO 18	ITABERABA, RUY BARBOSA, IPIRÁ, ANDARAÍ, LENÇÓIS, IAÇU, UTINGA, PIATÃ, IBOTIRAMA, SEABRA, IRAQUARA